



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de maio de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.454, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar conforme quadro a seguir, no valor de R\$ 107.940,00 (cento e sete mil e novecentos e quarenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.0 02 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.0 03 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.13.391.0013.2.0 52 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 3.700,00
04.01.27.812.0014.2.0 56 - Realizar atividades e eventos esportivos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 500,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0002.2.0 06 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

05.02.10.301.0002.2.0 06 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
05.02.10.301.0002.2.0 06 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 720,00
05.02.10.301.0017.2.0 65 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 670,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.122.0002.2.0 04 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.850,00
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO			
07.01.26.782.0033.2.1 12 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
07.01.26.782.0033.2.1 12 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.0 24 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.200,00
04.01.12.361.0007.2.0 25 - Manter e	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Conservar o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier		JURÍDICA	
04.01.27.812.0014.2.058 - Manutenção da Estrutura da Rua do Lazer	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
SEC.SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
05.02.10.301.0017.2.074 - Realizar Transporte de Pacientes	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.170,00
05.02.10.301.0017.2.070 - Proporcionar atendimento odontológico à população	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 720,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.608.0023.0.010 - Adequação e Implementação da Agroindústria	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.700,00
06.02.20.608.0022.2.098 - Distribuir Insumos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150,00

- Superávit do recurso 0001 (livre) R\$ 90.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de maio de 2018.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,


Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.